

Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, iniciada às 8h, pela plataforma MS TEAMS.

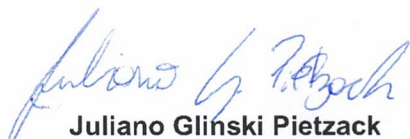
Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 8h, reuniu-se, pela plataforma MS TEAMS, a Comissão de Gestão CAPES/PROEX 2024, tendo como Presidente a Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri, como membros, a Profa. Heloisa Fernandes Camara e o representante discente e integrante do CEJUR, Juliano Glinski Pietzack. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos, em seguida, foi realizada a arguição dos interessados, obedecendo a ordem de inscrição. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos do Edital nº 001/2024-PPGD, após as arguições, análises dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como obediência aos critérios/exigências da CAPES para concessão de bolsas de estudo, também definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Doutorado**, obedecendo à ordem, aos seguintes discentes: **1º) PEDRO MANENTI VIEIRA DA SILVA, 2º) JAQUELINE APARECIDA FERNANDES SOUSA, 3º) YURI PEREIRA GOMES, 4º) MATHEUS HATSCHBACH MACHADO, 5º) DANIELA URTADO, 6º) FERNANDA DE ARAÚJO BUGAI, 7º) GIOVANNA BACK FRANCO, 8º) FERNANDA SOARES DE SOUSA, 9º) DEREK ASSENÇO CREUZ, 10º) JOEL RICARDO RIBEIRO DE CHAVES, 11º) BEATRIZ TAVARES FERNANDES DOS SANTOS, 12º) THAIS HELENA ALVES ROSSA, 13º) ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 14º) BERNARDO PINHÓN BECHTLUFFT, 15º) BEATRIZ DAGUER, 16º) MARIANA ROCHA MALHEIROS, 17º) ANDRELIZE GUAITA DI LASCIO PARCHEN, 18º) MARIA RAQUEL DE FIGUEIREDO BACOVIS, 19º) EDUARDO DA SILVA CALIXTO, 20º) JÉSSICA ONÍRIA FERREIRA DE FREITAS, 21º) ANDRÉ LUIZ ACHE MANSUR, 22º) DIEGO FERNANDES VIEIRA, 23º) RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES, 24º) RENATA MARAFON. A candidata MARIA HELENA JAPIASSU MARINHO DE MACEDO não compareceu. A Presidente registra que as Bolsas de Estudos Capes/PROEX, de Doutorado, serão ocupadas obedecendo a ordenação estabelecida acima, bem como ocupadas à medida que os bolsistas do PPGD forem realizando suas defesas. As Bolsas já podem ser ocupadas e passam a vigorar **a partir de Fevereiro/2024, conforme as desocupações**. A Secretaria do Programa de Pós-graduação deverá tomar as providências necessárias para a implantação da bolsa. E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.**



**Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri**  
Presidente da Comissão



**Profa. Dra. Heloisa Fernandes Camara**  
Membro da Comissão



**Juliano Glinski Pietzack**  
Mestrando Representante Discente  
Membro da Comissão e do CEJUR